



RESOLUÇÃO Nº 055/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 16/12/2020.

Homologa “ad referendum” Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados “ad referendum” os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Andrea Lucia Doná	2020
Carlos Henrique Marroni	2020
Claudinei de Lima Nascimento	2020
Evelini Lauri Morri Garcia	2020
José Santo Dal Bem Pires	2020
Juliane Campoe Correa	2020
Kátia Abbas	2020
Kerla Mattiello	2020
Lilian Moreira de Alvarenga Assolari	2020
Marcelo Soncini Rodrigues	2020
Marco Antonio Bisca Miguel	2020
Marguit Neumann	2020
Neuza Corte de Oliveira	2020



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 055/2020-CI/CSA

fls. 02

Professor (a)	Ano Letivo
Nilson Facci	2020
Nilton Facci	2020
Reinaldo Rodrigues Camacho	2020
Salette Virgínia Fontana Baiochi (matrícula 184333)	2020
Salette Virgínia Fontana Baiochi (matrícula 203602)	2020
Walmir Francelino Motta	2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.